



PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

EMPRESA PROVISORIAMENTE CLASSIFICADA EM 1ª LUGAR:

LKS IND E COM DE MEIAS LTDA. – CNPJ Nº 10.891.529/0001-04

Aos 10/07/2024, às 14:00 horas, sede da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 002/2024 - SRP cujo objeto é o Registro de Preços (SRP), para Aquisição de Fardamentos escolares para atender a Demandas, do Fundo Municipal de Educação dos Palmares, de Acordo com as exigências do Edital.

As amostras e Laudos foram solicitados em Sessão Eletrônica no dia 17/06/2024 com prazo para Entrega até dia 28/06/2024.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com os Laudos Exigidos e as especificações estabelecidas no Edital.

- Itens Respectivos:

ITEM	DESCRIÇÃO
5	<u>MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL.</u> DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MEIA DE ALGODÃO, TIPO COLEGIAL. COMPOSIÇÃO: 51% ALGODÃO, 36% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, 1% ELASTODIENO. COM CALCANHAR VERDADEIRO, CORPO DA MEIA BRANCO, COM BIQUEIRA E CALCANHAR NA COR VERDE PATONE 17-6030 (APROXIMADO). DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELA ESCRITA (PALMARES) E DUAS LISTRAS NA COR VERDE PATONE 17-6030 TPX (APROXIMADO). PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO=SANFONA 1X1). A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.(Tamanhos a Combinar)
6	<u>MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL.</u> DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MEIA DE ALGODÃO, TIPO COLEGIAL. COMPOSIÇÃO: 51% ALGODÃO, 36% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, 1% ELASTODIENO. COM CALCANHAR VERDADEIRO, CORPO DA MEIA BRANCO, COM BIQUEIRA E CALCANHAR NA COR VERDE PATONE 17-6030 (APROXIMADO). DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELA ESCRITA (PALMARES) E DUAS LISTRAS NA COR VERDE PATONE 17-6030 TPX (APROXIMADO). PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO=SANFONA 1X1). A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.(Tamanhos a Combinar)

Das Fotografias da Amostras apresentada pela empresa LKS IND E COM DE MEIAS LTDA. – CNPJ Nº 10.891.529/0001-04: (EM ANEXO)



Para os itens apresentados, foram exigidos também os laudos e ensaios em conformidade com o Edital, senão vejamos:

§ LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO EM NOME DA LICITANTE OU FABRICANTE (MARCA DA PROPOSTA):

§ Laudo para Composição se aceita: NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.

§ Laudo para Gramatura se aceita:

METODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos.

§ Laudo para encolhimento e alongamento se aceita:

METODO: NORMA NBR 10320/88 – Determinação das alterações dimensionais planos e malhas – Lavagem em máquina Caseira Automática.

§ Laudo para resistência ao estouro:

METODO: NORMA NBR 13384/95 – Equipamento utilizado: Mullentester.

A empresa apresentou a amostra juntamente com os laudos solicitados em edital.

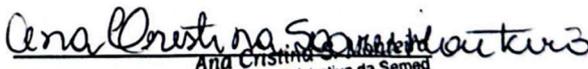
Passou-se então apenas a Análise da Amostra, ao qual notou-se que as meias, atendem as especificações requeridas em durabilidade e conforto, bem como atende no quesito de laudo apresentado, atestando a compatibilidade ao solicitado em edital.

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

No presente caso, o que se observa é que todas as amostras (itens 05 e 06) foram APROVADAS, Tendo em vista que meias são Compatíveis ao descrito no edital possuindo laudo Técnico,

É o parecer.

Palmares - PE, 10 julho de 2024.


Ana Cristina Soares de Almeida
Diretora Administrativa da SEMED